



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 23064.002725/2013-16;

considerando o Parecer nº 341/2013/PF-IFMS/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

considerando a Decisão nº 396/13 – Gabinete da REITORIA;

considerando o Memo nº 012/PAD, de 10 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 041/RTRIA, de 14 de fevereiro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 881, de 29 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 1116, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por igual período, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar supostas ocorrências de irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23064.002725/2013-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor